



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2670/2019

Data da disponibilização: Sexta-feira, 22 de Fevereiro de 2019.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Paulo Sérgio Pimenta Presidente</p> <p>Desembargador Daniel Viana Júnior Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
--	--

**PRESIDÊNCIA**

**Despacho**

**Despacho SGP**

Despacho da Presidência  
Processo Administrativo nº: 16697/2018  
Interessados: Leandro Buíssa Freitas (TRT 2a Região)  
Assunto: Redistribuição  
Decisão: Arquivamento

**SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**

**Ata**

**Ata SCR**

**ATA DE CORREIÇÃO DA 2ª VT GOIÂNIA**

Ata de Correição realizada na 2ª Vara do Trabalho de Goiânia

**Anexos**

Anexo 1: [Ata de Correição da 2ª VT de Goiânia](#)

**Certidão**

**Certidão SCR**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 598/2019  
INTERESSADA: ANA LUCIA CICCONE DE FARIA  
CERTIDÃO

Certifico e dou fé, para os fins de direito, que foi apurado em 19/02/2019, para a magistrada ANA LÚCIA CICCONE DE FARIA, portadora do CPF nº 315.731.001-10, o valor de benefício especial (Lei nº 12.618/2012) de R\$ 22.735,93 (vinte e dois mil, setecentos e trinta e cinco reais e noventa e três centavos).

Goiânia, 19 de fevereiro de 2019.

Marcelo Marques de Matos

Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1900/2019  
CERTIDÃO

Certifico e dou fé, para os fins de direito, que foi apurado em 14/02/2019, para o magistrado LUCIANO SANTANA CRISPIM, portador do CPF 288.504.671-68, o valor de benefício especial (Lei nº 12.618/2012) de R\$ 22.780,45 (vinte e dois mil, setecentos e oitenta reais e quarenta e cinco centavos).

Goiânia, 14 de fevereiro de 2019.

Marcelo Marques de Matos

Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N 1931/2019  
CERTIDÃO

Certifico e dou fé, para os fins de direito, que foi apurado em 21/02/2019 para a magistrada WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA, portadora do CPF nº 363.383.381-15, o valor de benefício especial (Lei nº 12.618/2012) de R\$ 28.008,37 (vinte e oito mil e oito reais e trinta e sete centavos).

Goiânia, 21 de fevereiro de 2019.

Marcelo Marques de Matos

Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional

### Portaria Portaria SCR/NGMAG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL  
NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS  
PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 542/2019

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Designar o Juiz do Trabalho Substituto GUILHERME BRINGEL MURICI, volante regional, para auxiliar na 16ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 25 a 29 de março de 2019, em virtude de licença maternidade da Juíza Auxiliar Fixa.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 21 de fevereiro de 2019.

Assinado Eletronicamente

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL  
NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS  
PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 543/2019

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento da Juíza do Trabalho Substituta ANA TERRA FAGUNDES OLIVEIRA CRUZ, volante Regional, no dia 7 de março de 2019, no percurso Goiânia – Inhumas - Goiânia, nos termos da PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 2709/2018.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 21 de fevereiro de 2019.

Assinado Eletronicamente

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL  
NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS  
PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 544/2019

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 2806/2019, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Exmo. Juiz do Trabalho CÉSAR SILVEIRA, Titular da Vara do Trabalho de Goiás, 30 (trinta) dias de férias para fruição no interregno 18 de março a 16 de abril de 2019, que corresponderão ao 2º período de 2013.

Art. 2º Em observância à ordem cronológica de fruição dos períodos, determino que as férias que foram deferidas pela Portaria TRT 18ª Região SCR/GM nº 1004/2018, de 19 de agosto a 17 de setembro de 2019, 18 de setembro a 17 de outubro de 2019 e 18 de outubro a 16 de novembro concernentes ao 2º período de 2013 e 1º e 2º períodos de 2014, passam a referir-se aos 1º e 2º períodos de 2014 e 1º período de 2015, respectivamente.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 21 de fevereiro de 2019.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador DANIEL VIANA JUNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região

## DIRETORIA GERAL

### Portaria

### Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 556/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2441/2019,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação visando a contratação de empresa especializada para a prestação de solução de conectividade de rede sem fio (wireless), por meio da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 40/2018, realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, composta pelos seguintes membros:

I - Integrante Demandante: LEANDRO CÂNDIDO OLIVEIRA (titular) e VINÍCIUS GRACIANO ELIAS (suplente);

II - Integrante Técnico: ERICKSON DINIZ DE OLIVEIRA (titular) e LEANDRO MORAIS MARÇAL ARAUJO (suplente);

III - Integrante Administrativo: VALÉRIA CRISTINA BARCELOS (titular) e REGINA CÉLIA DE MEDEIROS (suplente).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 22 de fevereiro de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 546/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 3133/2019,

**R E S O L V E:**

Autorizar o deslocamento do servidor ELTON JOSÉ BOULANGER DA SILVA de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 25 a 26/02/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: REUNIÃO/SEMINÁRIO - Participar do Seminário Políticas Judiciárias e Segurança Pública, promovido pelo Conselho Nacional de Justiça, a realizar-se nos dias 25 e 26 de fevereiro do ano em curso, no Superior Tribunal de Justiça, em Brasília-DF, nos termos do PA-2978/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 21 de fevereiro de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 547/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 3149/2019,

**R E S O L V E:**

Autorizar o deslocamento do servidor CARIOLANO AFONSO DE CARVALHO, das cidades de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 25 a 26/02/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CONDUÇÃO DE VEÍCULO - Conduzir veículo oficial para o deslocamento do Excelentíssimo Desembargador-Presidente Paulo Pimenta, que participará, em Brasília, na sede do TST, da 1ª Reunião Ordinária de 2019 do Comitê Gestor Nacional do PJe, na condição de membro representante do COLEPRECOR.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 21 de fevereiro de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

## PORTARIA TRT 18ª DG Nº 548/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 3080/2019,

## R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor AEROASTRO ALVES DOS SANTOS de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 21/02/2019 a 22/02/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CONDUÇÃO DE VEÍCULO - Conduzir o Exmº Senhor Desembargador Platon Teixeira à Brasília, haja vista sua participação na 1ª sessão do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, nos dias 21 e 22 de fevereiro de 2019, conforme autorizado no PA nº 2844/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 21 de fevereiro de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBBSTER PEREIRA DE LUCENA  
DIRETOR-GERAL

## PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

## PORTARIA TRT 18ª DG Nº 549/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 3114/2019,

## R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor ROGÉRIO NEVES SIQUEIRA, das cidades de Goiânia-GO a Iporá-GO, no período de 28/02 a 01/03/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: VISTORIAR OBRAS E REFORMAS - Fiscalizar os serviços, atinentes à reforma da Vara do Trabalho de Iporá, conforme PA nº 5120/2018 e PA nº 728/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 21 de fevereiro de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBBSTER PEREIRA DE LUCENA  
DIRETOR-GERAL

## PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

## PORTARIA TRT 18ª DG Nº 550/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 3111/2019,

## R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor DIEGO CÁSSIO TERTULIANO, das cidades de Goiânia-GO a Iporá-GO, no período de 28/02 a 01/03/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: VISTORIAR OBRAS E REFORMAS - Fiscalizar os serviços atinentes à reforma da Vara do Trabalho de Iporá, conforme PA nº 5120/2018 e PA nº 728/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 21 de fevereiro de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBBSTER PEREIRA DE LUCENA  
DIRETOR-GERAL

## PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

## PORTARIA TRT 18ª DG Nº 551/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta da PCD nº 2649/2019,

## RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria TRT 18ª DG nº 501 de 15 de fevereiro de 2019, que autorizou o deslocamento do servidor DANYLLO DAYAN RODRIGUES DE MORAES, das cidades de Palmeiras de Goiás a Pires do Rio-GO, no período de 15 a 16/04/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 21 de fevereiro de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBBSTER PEREIRA DE LUCENA  
DIRETOR-GERAL

## PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

## PORTARIA TRT 18ª DG Nº 552/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta da PCD nº 2645/2019,

## RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria TRT 18ª DG nº 487/2019, que autorizou o deslocamento do servidor DANYLLO DAYAN RODRIGUES DE MORAES, das cidades de Palmeiras de Goiás a Pires do Rio-GO, no período de 25 a 27/03/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 21 de fevereiro de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA  
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 553/2019

REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta da PCD nº 2646/2019,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria TRT 18ª DG nº 488/2019, que autorizou o deslocamento do servidor DANYLLO DAYAN RODRIGUES DE MORAES, das cidades de Palmeiras de Goiás a Pires do Rio-GO, no período de 01 a 03/04/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 21 de fevereiro de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA  
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 557/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 3164/2019,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor SEBASTIÃO BONTEMPO DE PAULA de Rio Verde-GO a Goiânia-GO, no dia 22/02/2019, bem como o pagamento da diária devida.

Motivo: SOLENIDADE - Participar da solenidade de premiação às Varas do Trabalho da 18ª Região pelo cumprimento das metas propostas pelo Conselho Nacional da Justiça-CNJ, dia 22 de fevereiro às 14h30, conforme PA 1334/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 22 de fevereiro de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

### **Portaria DG/SGPE**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 559/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 232/2019, posteriormente, republicada pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 350/2019, e o teor do Processo Administrativo nº 480/2019,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar lotado o servidor RICARDO ALVES BORGES, código s164097, à disposição desta Corte, na 4ª Vara do Trabalho de Rio Verde, a partir de 19 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Considerar designado o servidor RICARDO ALVES BORGES, código s164097, para exercer a função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da 4ª Vara do Trabalho de Rio Verde, a partir de 19 de fevereiro de 2019.

Art. 3º Considerar dispensada a servidora ANA PAULA WONG, código s203468, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da 4ª Vara do Trabalho de Rio Verde, a partir de 19 de fevereiro de 2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 22 de fevereiro de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO LUCENA  
Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 560/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 232/2019, posteriormente, republicada pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 350/2019, e o teor do Processo Administrativo nº 2385/2019,

RESOLVE:

Remover o servidor JOSUÉ BEZERRA CAVALCANTE, código s003320, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Quadro Extraordinário de Lotação para a 3ª Vara do Trabalho de Anápolis, a partir de 11 de fevereiro de 2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 22 de fevereiro de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

**SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA****Portaria****Portaria GP/SGJ****PORTARIA TRT 18ª GP/SGJ Nº 555/2019**

Dispõe sobre a suspensão de prazos processuais no dia 22 de fevereiro de 2019 na Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e o que consta do PA 2995/2019,

CONSIDERANDO a manifestação da equipe de Coordenadoria de Infraestrutura e Comunicações deste Tribunal onde informa que o procedimento para substituição do Rack da Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás perdurará por todo o dia 22 de fevereiro, sexta-feira;

CONSIDERANDO que a rede local da Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás necessitará de ser desligada para troca de equipamentos necessário o que comprometerá o regular atendimento e efetivação dos atos processuais;

CONSIDERANDO que a indisponibilidade do sistema impedirá o trabalho dos servidores da unidade judicial para efetivação dos atos processuais;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o expediente da Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás e a contagem dos prazos processuais no dia 22 de fevereiro de 2019, sexta-feira.

Parágrafo único Os prazos que se iniciarem, estiverem em curso ou terminarem no referido dia, ficarão automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, nos termos dos artigos 216, e caput do 219, ambos da Lei 13.105/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente

PAULO PIMENTA

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

**COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS****Portaria****Portaria CSE**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

DIRETORIA GERAL

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 558/2019

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o teor dos Processos Administrativos nºs 14766/2018, 14984/2018, 15015/2018, 15044/2018 e 15058/2018;

CONSIDERANDO os princípios da publicidade e da efetividade, que devem nortear a atividade administrativa;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 1941/2018, que regulamenta o estágio supervisionado de estudantes no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO o edital nº 13/2018, referente ao processo seletivo para realização de estágio remunerado de estudantes de nível superior do curso de Direito, para vagas em Goiânia;

R E S O L V E:

Art. 1º Convocar os candidatos abaixo nominados, habilitados no certame público para realização de estágio remunerado em Goiânia, para apresentarem documentação.

36º lugar MARIANA LOURENÇO DE ALVARENGA

37º lugar AMANDAH KÁLITA DO NASCIMENTO CIRQUEIRA

38º lugar PEDRO PAULO GARCIA E SILVA

39º lugar THAÍS SIMÃO DIAS

40º lugar BIANCA KARINA TELES DE DEUS

41º lugar LARA CARLOS DE CARVALHO

42º lugar JOÃO VIEIRA DA CUNHA NETO

43º lugar AMANDA CAROLINE DA SILVA

44º lugar ANNA LAURA LEITE ITACARAMBI

45º lugar IGOR FELIPE MAGALHÃES COELHO

Art. 2º Os candidatos deverão manifestar interesse em celebrar o contrato de estágio e apresentar a documentação constante do anexo desta portaria, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

§ 1º Se não houver manifestação de interesse no prazo acima estabelecido, o candidato será considerado desistente e excluído do processo

seletivo.

§ 2º Se a documentação apresentada não estiver em conformidade com o anexo desta portaria, o candidato será excluído do processo seletivo.

Art. 3º Os candidatos, cuja documentação estiver em conformidade com o anexo desta portaria, serão convidados a celebrar Termo de Compromisso de Estágio à medida que as vagas forem surgindo na unidade, obedecida a ordem de classificação.

§ 1º Decorridos 30 dias e não havendo convite para celebração de contrato de estágio, o nome dos candidatos com documentação em conformidade integrarão nova portaria de convocação, respeitada a posição na listagem de classificação inicial.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 22 de fevereiro de 2019.

[assinado eletronicamente]

Ricardo Lucena

Presidente da Comissão de Seleção de Estagiários

## ANEXO

Documentos – seleção de estagiário

01 foto 3x4 recente

Cópias legíveis da carteira de identidade, CPF, Título de Eleitor (comprovante da última votação), NIS (PIS/PASEP/NIT) e comprovante de endereço

Histórico escolar da instituição de ensino

Declaração da instituição de ensino em que constem:

a) período/ano que está cursando o estagiário

b) previsão de conclusão do curso

c) ato de autorização ou reconhecimento do curso pelo MEC

Ficha cadastral

Declaração relativa a auxílio-transporte

Declaração de não acumulação de estágio (apenas no caso de estudantes de Direito)

Declaração de parentesco

Obs.: a presente relação, bem como os modelos de ficha cadastral e declarações estão disponíveis na página eletrônica do TRT 18ª Região -

<http://www.trt18.jus.br/portal/informe-se/concursos-publicos/concursos-estagiarios/>

## SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### Despacho

### Despacho SGPE

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 1944/2018 – SISDOC

Interessado (a): Moisés Araújo Dantas

Assunto: Reembolso auxílio-saúde - dependente

Decisão: Deferido

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 13171/2018 – SISDOC

Interessado (a): Isabella Caldas Starling

Assunto: Reembolso auxílio-saúde - dependente

Decisão: Deferido

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº 1505/2019 – SISDOC

Requerente: PHERILENE FELISBINO DUARTE

Interessados: JORDECI MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO, LETÍCIA MARIA MARTINS PIRES, LÚCIO MALAGONI CARDOSO e MÁRCIA PEREIRA DE SOUZA.

Motivo: Pela prestação, atenção, pelo atendimento humano e pelo carinho no atendimento.

Processo Administrativo Nº: 1852/2019.

Interessada: SUZANA LAGE FERREIRA

Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia e indenização de férias

Decisão: Deferido.

Processo Administrativo Nº:2238/2019

Interessada: GILBERTO CARRIJO DO COUTO

Assunto: Averbação de Tempo de Contribuição

Decisão: Deferido.

Processo Administrativo Nº:2733/2019  
 Interessada: ARTHUR DOUGLAS SEABRA COELHO  
 Assunto: Averbação de Tempo de Contribuição  
 Decisão: Deferido.

Secretaria de Gestão de Pessoas  
 Processo Administrativo nº 3039/2019 – SISDOC  
 Requerente: EXCELENTÍSSIMO JUIZ ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA JÚNIOR  
 Interessados: LUIZ BERTRAND ABREU PESTANA  
 Motivo: Em razão do comprometimento, dedicação, colaboração e eficiência na execução dos seus trabalhos, durante o período que esteve lotado nesta 9ª Vara do Trabalho de Goiânia, da mesma maneira, durante o período que esteve lotado na 1ª Vara do Trabalho de Anápolis.

Secretaria de Gestão de Pessoas  
 Processo Administrativo nº: 3074/2019 – SISDOC  
 Interessado(a): CAROLINA BRANDÃO PIVA  
 Assunto: Interrupção de férias  
 Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas  
 Processo Administrativo nº: 3120/2019 – SISDOC  
 Interessado(a): ANNA ROBERTHA SOUZA CAVALCANTI  
 Assunto: Kit Maternidade, Adotante e Paternidade  
 Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas  
 Processo Administrativo nº: 3126/2019 – SISDOC  
 Interessado(a): MAGNA ADJUTO PALMEIRA BRUNET  
 Assunto: Kit Maternidade, Adotante e Paternidade  
 Decisão: Deferimento

Processo Administrativo nº: 22884-2018  
 Interessado(s): Fabiano de Almeida e Oliveira, Thiago Francisco de Meneses, Alexandre Pedrosa Carneiro, Sávio Meneses Sampaio  
 Decisão: Deferimento de folgas compensatórias, conforme segue:

Nome do servidor (a)	Total (com acréscimo de 50%) de horas/minutos a serem compensados
Fabiano de Almeida e Oliveira	11 horas
Thiago Francisco de Meneses	16 horas e 05 minutos
Alexandre Pedrosa Carneiro	07 horas e 16 minutos
Sávio Menezes Sampaio	15 horas e 20 minutos

**Portaria**  
**Portaria SGPE**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
 SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
 PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 545/2019

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 13636/2015, RESOLVE:

Manter, em face à remoção interna, efetivada pela Portaria PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 1708/2018, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 07 de junho de 2018, a autorização do regime de teletrabalho anteriormente concedida à servidora WENDY EVELYN BARBOSA DOS SANTOS, constando como termo final a data de 02/12/2020.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 21 de fevereiro de 2019.

[assinado eletronicamente]

LUIZ HENRIQUE MAIA

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

## SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 554/2019

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 24966/2015,

## RESOLVE:

Prorrogar, até 11/05/2022, a autorização de regime de teletrabalho em favor da servidora LÍVIA MARIA DA SILVEIRA AGUIRRE, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotada na Vara do Trabalho de Goianésia.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 21 de fevereiro de 2019.

[assinado eletronicamente]

LUIZ HENRIQUE MAIA

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

**GERÊNCIA DE SAÚDE****Despacho****Despacho GS**

Despacho da Gerência de Saúde

Processo Administrativo nº: 3082/2019 – SISDOC.

Interessado(a): BRUNO DE FREITAS ALEXANDRE

Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família.

Decisão: Deferimento

**ÍNDICE**

PRESIDÊNCIA	1
Despacho	1
Despacho SGP	1
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	1
Ata	1
Ata SCR	1
Certidão	1
Certidão SCR	1
Portaria	2
Portaria SCR/NGMAG	2
DIRETORIA GERAL	3
Portaria	3
Portaria DG	3
Portaria DG/SGPE	5
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA	6
Portaria	6
Portaria GP/SGJ	6
COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS	6
Portaria	6
Portaria CSE	6
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	7
Despacho	7
Despacho SGPE	7
Portaria	8
Portaria SGPE	8
GERÊNCIA DE SAÚDE	9
Despacho	9
Despacho GS	9